



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2436, DE 18 DE JUNHO DE 2026

ALTERA A PORTARIA JUCERJA Nº 2362, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE DESIGNA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria JUCERJA nº 2362, de 19 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar sem efeito a Portaria JUCERJA nº 2435, de 12 de junho de 2026, para fins de retificação da composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº SEI-220005/002160/2025, em especial, o disposto no documento SEI nº 134061119;

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica alterada a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável pelo acompanhamento do Termo de Colaboração nº 001/2025, passando a ser integrada pelos seguintes servidores:

Presidente: Tatiana Dourado da Silva – ID Funcional nº 5143352-4

Membros:

Betina Maria de Souza Batista – ID Funcional nº 4347254-0

Valéria de Cássia Lima – ID Funcional nº 4188056-0.

Art. 2.º Fica revogada a designação do servidor Alberto de Mattos Brunner, ID Funcional nº 5717795, para a função de Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata a Portaria JUCERJA nº 2362, de 19 de novembro de 2025.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Art. 3º. Fica sem efeito a Portaria JUCERJA nº 2435, de 12 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 16 de junho de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2026.

Alexandre Pereira Velloso
Presidente
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCERJA
ID 5089543-5